

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 922/2024
LINHARES -ES – 25 de JUNHO de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

10

INDICAÇÃO
QUE O PODER PÚBLICO FAÇA O DEVIDO SERVIÇOS
DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO RUA JOAQUIM DE
MACEDO – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou até o nosso gabinete inúmeros pedidos dos munícipes a respeito do recolhimento de entulho nas ruas da comunidade povoação conforme imagens em anexo. Desta forma os munícipes solicitam a **INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO FAÇA O DEVIDO SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO RUA JOAQUIM DE MACEDO – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.** Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atendê-la de forma imediata.

Portanto alguns moradores relataram que o bairro supra citado, necessita de uma atenção por parte do **PODER PÚBLICO** no sentido de preservar a limpeza das ruas com serviço de recolhimento de entulho nas vias.

A sociedade só deseja que a **SECRETARIA RESPONSÁVEL**, realize o **RECOLHIMENTO do ENTULHO**, para que a população tenha um pouco mais de tranquilidade, principalmente relacionada os seus **FILHOS/CRIANÇAS** que por ali brincam ou transitam. Portanto recorreremos ao **PODER PÚBLICO** para realização desse trabalho.

2C

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE O PODER PÚBLICO FAÇA O DEVIDO SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO RUA JOAQUIM DE MACEDO – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





3C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/06/2024 15:41

Checksum: **79812465BB0BF4B19678FBF0BBE50BD061B73AEC3098DEC8CF5FE853C15645C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.